



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 017/2021</b>
Processo Administrativo	<b>05044/2021</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
<b>Objetos</b>	Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança Desarmada (noturno/vespertino) com certificado de registro homologado junto a Polícia Federal, para atender as necessidades das festividades do calendário cultural do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.252.601/0001-94, domiciliada na Rua C 143, QD. 337, Lt. 08, nº 801, Bairro Jardim América, CEP nº 74.250-100, Goiânia - Goiás
Item Registrado	<b>01</b>
Valor da ata de registro preços nº 028/2021	<b>R\$ 105.600,00</b> (cento e cinco mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete Do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122.0438.2008 - Festividades, Recepções e Homenagens 037 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100 - Recursos Ordinários
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 29/12/2021 a 28/12/2022.
Forma de Pagamento	<b>Pagamento em até trinta (30) dias</b> , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção da execução dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações de serviços expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	<b>29/12/2021</b>

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 29 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
**Prefeito Municipal**